



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – EXERCÍCIO 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico do Município de Gurupi para o exercício de 2026 constitui o principal instrumento de orientação das ações governamentais da Administração Pública Municipal, estabelecendo diretrizes, objetivos, programas e metas destinados a assegurar a continuidade do processo de desenvolvimento econômico, social, urbano e institucional do Município.

Mais do que um documento orientador, o presente planejamento representa um compromisso da gestão municipal com a governança pública moderna, baseada em evidências, planejamento de longo prazo, responsabilidade fiscal, transparência, inovação e foco na geração de resultados concretos para a população.

A elaboração deste instrumento observa os princípios constitucionais da Administração Pública, os fundamentos da gestão por resultados, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, as boas práticas de governança pública, bem como o alinhamento entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e os demais instrumentos de planejamento governamental.

O exercício de 2026 representa um momento estratégico para o Município de Gurupi, caracterizado pela consolidação de importantes políticas públicas iniciadas nos últimos anos e pelo início de uma nova etapa de grandes investimentos estruturantes destinados à transformação urbana, econômica e institucional da cidade.

A Administração Municipal direciona seus esforços para ampliar a capacidade de investimento, modernizar a infraestrutura urbana, fortalecer a prestação dos serviços públicos, estimular o desenvolvimento econômico regional e preparar Gurupi para os desafios decorrentes do crescimento populacional e da expansão das atividades produtivas.

Nesse contexto, o Município passa a estruturar um novo ciclo de desenvolvimento baseado em projetos de elevada relevância econômica e social, voltados à melhoria da mobilidade urbana, ampliação da infraestrutura logística, fortalecimento da sustentabilidade ambiental, transformação digital da Administração Pública e incremento da competitividade regional.

Entre os principais eixos estruturantes previstos para o exercício de 2026 destaca-se a continuidade da implantação da Via Perimetral Sul, obra considerada uma das mais relevantes intervenções viárias da história recente de Gurupi.

Com investimento estimado superior a R\$ 55 milhões, a nova ligação entre as rodovias BR-153 e BR-242 representa um marco para a mobilidade urbana e para a logística regional, proporcionando significativa redução do tráfego pesado na área central da cidade, aumento da segurança viária, melhoria da fluidez do trânsito, valorização imobiliária das áreas adjacentes e criação de um novo vetor de expansão urbana e industrial.

Além de seus impactos diretos sobre a infraestrutura de transportes, a Perimetral Sul constitui importante instrumento de desenvolvimento econômico, ao favorecer o escoamento da produção regional, reduzir custos logísticos, ampliar a atratividade para novos investimentos privados e fortalecer a integração entre os diversos setores produtivos do Município. A obra integra o conjunto de investimentos estratégicos destinados à consolidação do sistema viário estruturante de Gurupi.

Outro marco estratégico da gestão municipal consiste na estruturação do Programa de Financiamento Internacional junto à CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe, destinado à captação de aproximadamente US\$ 50 milhões para execução de um amplo conjunto de investimentos estruturantes em diversas áreas da Administração Pública.

O programa contempla projetos voltados à mobilidade urbana, infraestrutura viária, requalificação de equipamentos públicos, modernização das unidades de saúde e educação, implantação de parques urbanos, ampliação da sustentabilidade ambiental, geração de energia limpa, fortalecimento da gestão fazendária, modernização administrativa, regularização fundiária, desenvolvimento econômico e implantação de novos equipamentos públicos capazes de promover significativa melhoria da qualidade de vida da população.

Trata-se de uma das maiores operações de financiamento internacional já estruturadas pelo Município, consolidando Gurupi como referência regional em planejamento de longo prazo, responsabilidade fiscal e capacidade institucional para execução de projetos de grande impacto socioeconômico.

Paralelamente aos investimentos em infraestrutura física, a Administração Municipal intensificará o processo de transformação digital da gestão pública, promovendo a integração entre sistemas, ampliação dos serviços eletrônicos disponibilizados ao cidadão, automatização de processos administrativos, utilização de plataformas digitais para atendimento remoto, fortalecimento da transparência pública e utilização de tecnologias voltadas à gestão inteligente das políticas públicas.

A digitalização dos serviços municipais busca reduzir custos operacionais, aumentar a eficiência

administrativa, simplificar procedimentos, reduzir a burocracia, ampliar a acessibilidade dos serviços públicos e fortalecer a relação entre o Poder Público e a sociedade.

O presente Planejamento Estratégico estabelece, portanto, as diretrizes que orientarão todas as ações governamentais durante o exercício de 2026, consolidando uma visão integrada de desenvolvimento sustentável, responsabilidade fiscal, inovação, inclusão social e crescimento econômico, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a construção de uma cidade mais moderna, competitiva, resiliente e preparada para os desafios das próximas décadas.

2. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA GESTÃO

2.1. Missão Institucional

Promover o desenvolvimento sustentável do Município de Gurupi por meio da implementação de políticas públicas eficientes, inovadoras e socialmente responsáveis, assegurando a prestação de serviços públicos de qualidade, a valorização das pessoas, a responsabilidade fiscal, a proteção ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

A Administração Municipal orientará suas ações para o fortalecimento da capacidade institucional do Poder Executivo, priorizando a eficiência administrativa, a transparência, a inovação tecnológica, a participação cidadã e a correta aplicação dos recursos públicos, observando permanentemente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.2. Visão de Futuro

Consolidar Gurupi como uma das cidades mais modernas, inovadoras e desenvolvidas da Região Norte do Brasil, reconhecida pela excelência da gestão pública, elevada qualidade dos serviços prestados à população, infraestrutura urbana resiliente, ambiente favorável aos investimentos, sustentabilidade ambiental e elevado padrão de desenvolvimento humano.

A visão estratégica da Administração Municipal projeta um município preparado para o crescimento das próximas décadas, estruturado sobre bases sólidas de planejamento, responsabilidade fiscal, desenvolvimento econômico, transformação digital e infraestrutura de alto desempenho.

2.3. Valores Institucionais

As ações da Administração Municipal serão conduzidas observando permanentemente os seguintes valores institucionais:

- Ética e integridade administrativa;
- Transparência e controle social;
- Planejamento e gestão por resultados;

- Eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Responsabilidade fiscal;
- Sustentabilidade ambiental;
- Valorização das pessoas;
- Inovação e transformação digital;
- Segurança jurídica nas decisões administrativas;
- Desenvolvimento econômico sustentável;
- Participação cidadã;
- Cooperação institucional;
- Respeito à diversidade e inclusão social.

2.4. Diretrizes Estratégicas

O planejamento estratégico do exercício de 2026 será desenvolvido com fundamento nas seguintes diretrizes gerais:

- I. fortalecimento da capacidade institucional da Administração Municipal;
- II. modernização dos processos administrativos mediante transformação digital;
- III. ampliação da infraestrutura urbana com foco na mobilidade, acessibilidade e desenvolvimento territorial;
- IV. promoção do desenvolvimento econômico mediante incentivo ao empreendedorismo, inovação e atração de investimentos;
- V. fortalecimento da sustentabilidade fiscal como instrumento permanente de ampliação da capacidade de investimento do Município;
- VI. melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
- VII. fortalecimento da governança pública baseada em indicadores de desempenho;
- VIII. ampliação da transparência e da participação popular na formulação das políticas públicas;

IX. integração entre planejamento, orçamento e avaliação de resultados;

X. desenvolvimento de políticas públicas orientadas por evidências e dados estatísticos.

2.5. Eixos Estratégicos de Governo

Para garantir maior integração entre os diversos órgãos da Administração Pública Municipal, o Planejamento Estratégico estrutura-se em dez grandes eixos de desenvolvimento, que concentrarão os principais investimentos públicos durante o exercício de 2026.

I. Desenvolvimento Econômico e Competitividade

Ampliação das condições para instalação de novas empresas, fortalecimento do ambiente de negócios, incentivo ao empreendedorismo, geração de emprego e renda, expansão das atividades industriais, comerciais, agroindustriais e de serviços.

II. Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Territorial

Execução de grandes obras estruturantes voltadas à mobilidade urbana, pavimentação, drenagem, iluminação pública, saneamento, expansão da malha viária e ordenamento territorial, priorizando investimentos capazes de promover crescimento urbano planejado e sustentável.

Entre os projetos prioritários destaca-se a implantação da Via Perimetral Sul, considerada um dos principais investimentos estruturantes da história do Município, cuja execução proporcionará significativa redução do fluxo de veículos pesados na região central, melhoria da logística urbana, fortalecimento da integração regional e criação de novos corredores de desenvolvimento econômico.

III. Transformação Digital e Governo Inteligente

Modernização da Administração Pública mediante digitalização dos serviços municipais, integração entre sistemas informatizados, ampliação do atendimento eletrônico ao cidadão, utilização de inteligência de dados para apoio à tomada de decisões e fortalecimento da governança digital.

A estratégia contempla a consolidação de Gurupi como referência regional em governo digital, proporcionando maior eficiência administrativa, redução da burocracia, melhoria da experiência do usuário e aumento da transparência pública.

IV. Mobilidade Urbana e Logística Municipal

Planejamento integrado da circulação urbana, priorizando segurança viária, fluidez do trânsito, acessibilidade universal, transporte coletivo, sinalização inteligente, reestruturação da malha viária e implantação de novos corredores estruturantes destinados ao crescimento ordenado da cidade.

As ações contemplam tanto a melhoria da infraestrutura existente quanto a expansão da capacidade

viária necessária ao desenvolvimento econômico previsto para os próximos anos.

V. Sustentabilidade Ambiental e Resiliência Urbana

Promoção de políticas públicas voltadas à preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, ampliação da arborização urbana, gestão eficiente dos resíduos sólidos, drenagem sustentável, preservação dos recursos hídricos e fortalecimento da capacidade de adaptação do Município às mudanças climáticas.

VI. Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida

Fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar e proteção das famílias em situação de vulnerabilidade social.

VII. Governança, Transparência e Controle

Fortalecimento dos mecanismos de governança pública, gestão de riscos, integridade institucional, transparência ativa, controle interno, participação popular e aperfeiçoamento dos processos decisórios da Administração Municipal.

VIII. Modernização da Gestão Pública

Investimentos contínuos na capacitação dos servidores públicos, revisão de processos administrativos, gestão por competências, planejamento estratégico, avaliação de desempenho institucional e melhoria permanente da eficiência administrativa.

IX. Sustentabilidade Fiscal e Capacidade de Investimento

Ampliação da arrecadação própria mediante modernização da administração tributária, incremento da recuperação de créditos, captação de recursos estaduais, federais e internacionais, além da utilização responsável de operações de crédito destinadas exclusivamente à execução de investimentos estruturantes.

Nesse contexto, assume especial relevância o Programa de Financiamento Internacional junto à CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe, cuja operação permitirá a realização de investimentos estruturantes em diversas áreas da Administração Pública Municipal, fortalecendo a capacidade de execução de obras e projetos de elevado impacto econômico e social.

X. Planejamento de Longo Prazo

Consolidação da cultura do planejamento estratégico como instrumento permanente de gestão, garantindo que as decisões administrativas sejam orientadas por estudos técnicos, indicadores de desempenho, avaliação de resultados e sustentabilidade das políticas públicas, assegurando continuidade administrativa e desenvolvimento sustentável do Município.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.1. Desenvolvimento Econômico, Competitividade e Geração de Empregos

O fortalecimento da economia local permanece como uma das prioridades estratégicas da Administração Municipal para o exercício de 2026. O crescimento sustentável do Município depende da criação de um ambiente institucional favorável ao empreendedorismo, da ampliação da capacidade produtiva local, da atração de novos investimentos privados e da diversificação da matriz econômica.

A posição geográfica privilegiada de Gurupi, situada em importante corredor logístico nacional, associada à expansão da infraestrutura urbana e à melhoria do ambiente regulatório, proporciona condições favoráveis para consolidação do Município como centro regional de comércio, serviços, agronegócio, indústria e inovação.

- **Objetivo Estratégico**

Promover o crescimento econômico sustentável mediante fortalecimento do ambiente de negócios, incentivo ao empreendedorismo, expansão das atividades produtivas, geração de emprego e ampliação da arrecadação municipal.

- **Programas Prioritários**

Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Programa de Incentivo à Implantação de Empresas.

Programa Municipal de Desburocratização.

Programa de Incentivo às Micro e Pequenas Empresas.

Programa Municipal de Inovação e Tecnologia.

Programa de Fortalecimento do Comércio Local.

Programa de Desenvolvimento Agroindustrial.

- **Principais Ações**

Modernização dos procedimentos de abertura, alteração e encerramento de empresas.

Ampliação da integração entre os órgãos de licenciamento municipal.

Incentivo à instalação de novas empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços.

Fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo.

Captação de investimentos privados nacionais e internacionais.

Ampliação das parcerias com entidades empresariais e instituições financeiras.

Promoção de feiras de negócios, inovação e empreendedorismo.

Fortalecimento das cadeias produtivas ligadas ao agronegócio.

Estímulo à economia criativa e aos setores de tecnologia e inovação.

Implementação de ações voltadas ao turismo de negócios e eventos.

- **Indicadores Estratégicos**

Taxa de crescimento do Produto Interno Bruto Municipal.

Número de novas empresas constituídas.

Saldo anual de empregos formais.

Volume de investimentos privados atraídos.

Arrecadação própria do Município.

Tempo médio para abertura de empresas.

Índice de competitividade municipal.

- **Metas para 2026**

Reduzir o tempo médio de abertura de empresas.

Ampliar o número de novos empreendimentos instalados no Município.

Incrementar a geração de empregos formais.

Elevar a arrecadação decorrente da expansão da atividade econômica.

Consolidar Gurupi como referência regional em ambiente favorável aos negócios.

- **Resultados Esperados**

Fortalecimento da economia local.

Aumento da competitividade regional.

Expansão da base tributária municipal.

Elevação da renda da população.

Maior capacidade de investimento público.

Incremento do desenvolvimento sustentável.

3.2. Infraestrutura Urbana, Mobilidade e Expansão Territorial

O crescimento urbano de Gurupi exige investimentos permanentes em infraestrutura capaz de acompanhar a expansão territorial do Município e atender às demandas decorrentes do aumento da população, da atividade econômica e da circulação de pessoas e mercadorias.

A Administração Municipal desenvolverá um amplo conjunto de investimentos estruturantes destinados à modernização da infraestrutura urbana, priorizando obras de elevada capacidade transformadora, capazes de melhorar significativamente a mobilidade, reduzir custos logísticos, aumentar a segurança viária e promover novas oportunidades de desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, destaca-se a implantação da Via Perimetral Sul, empreendimento estruturante estimado em mais de R\$ 55 milhões, concebido para interligar importantes corredores viários, retirar o tráfego pesado da região central da cidade, ampliar a capacidade de circulação urbana e criar um novo eixo de desenvolvimento econômico e imobiliário para Gurupi.

A obra representa um marco histórico da infraestrutura municipal e integra um conjunto de investimentos destinados à reorganização da mobilidade urbana para as próximas décadas.

- **Objetivo Estratégico**

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana mediante investimentos estruturantes em mobilidade, pavimentação, drenagem, iluminação pública, saneamento e expansão da malha viária.

- **Programas Prioritários**

Programa Municipal de Mobilidade Urbana.

Programa Permanente de Pavimentação e Recapeamento.

Programa Municipal de Drenagem Urbana.

Programa de Modernização da Iluminação Pública.

Programa de Expansão da Infraestrutura Viária.

Programa Via Perimetral Sul.

Programa de Requalificação dos Espaços Públicos.

Programa Cidade Acessível.

- **Principais Ações**

Execução das etapas da implantação da Via Perimetral Sul.

Ampliação da pavimentação urbana.

Execução de programas permanentes de recapeamento com utilização de materiais de elevado desempenho e maior durabilidade.

Construção de novos dispositivos de drenagem urbana.

Recuperação estrutural da malha viária existente.

Modernização da iluminação pública com tecnologia LED.

Implantação de novos corredores de mobilidade.

Melhoria da sinalização horizontal e vertical.

Adequação das vias à acessibilidade universal.

Implantação de ciclovias, passeios públicos e espaços destinados à mobilidade ativa.

Construção de novos equipamentos urbanos destinados ao lazer e convivência comunitária.

Fortalecimento da integração entre planejamento urbano e expansão territorial.

- **Indicadores Estratégicos**

Quilômetros de vias pavimentadas.

Quilômetros de vias recapeadas.

Extensão da malha viária ampliada.

Índice de qualidade da pavimentação.

Número de pontos de iluminação modernizados.

Índice de satisfação da população com a infraestrutura urbana.

Redução do tempo médio de deslocamento urbano.

- **Metas para 2026**

Dar continuidade à implantação da Via Perimetral Sul.

Expandir significativamente os investimentos em infraestrutura urbana.

Modernizar o sistema municipal de iluminação pública.

Ampliar os programas de pavimentação e drenagem.

Melhorar os indicadores de mobilidade urbana.

Elevar o padrão de qualidade da infraestrutura municipal.

- **Resultados Esperados**

Redução dos congestionamentos.

Maior fluidez do trânsito urbano.

Fortalecimento da logística regional.

Valorização imobiliária das áreas de expansão.

Aumento da segurança viária.

Melhoria da qualidade de vida da população.

Consolidação de Gurupi como referência regional em infraestrutura urbana.

3.3. Transformação Digital, Governo Inteligente e Modernização Administrativa

A transformação digital da Administração Pública representa um dos mais importantes vetores de modernização institucional e de incremento da eficiência governamental. O avanço das tecnologias da informação, associado ao crescente processo de digitalização das relações entre Estado e sociedade, impõe aos entes públicos a necessidade de revisão permanente de seus processos administrativos,

modelos de gestão e mecanismos de prestação de serviços públicos.

Nesse contexto, o Município de Gurupi consolida para o exercício de 2026 uma agenda estratégica voltada à construção de um Governo Digital, pautado na utilização intensiva de tecnologia, integração de sistemas, inteligência de dados e inovação administrativa, com vistas à melhoria da eficiência operacional, ao fortalecimento da transparência pública e à ampliação do acesso da população aos serviços municipais.

A modernização administrativa não se restringe à informatização de procedimentos já existentes. Trata-se da implementação de um novo modelo de gestão pública orientado por dados, processos inteligentes e integração institucional, capaz de proporcionar maior agilidade na tomada de decisões, redução da burocracia, racionalização dos custos administrativos e melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Nesse cenário, a Administração Municipal buscará ampliar significativamente a oferta de serviços públicos digitais, permitindo que parcela crescente das demandas administrativas possa ser solucionada integralmente por meio eletrônico, reduzindo deslocamentos, simplificando procedimentos e aproximando o cidadão do Poder Público.

A digitalização dos serviços municipais será acompanhada da revisão dos fluxos internos de trabalho, da integração das bases de dados governamentais e da implantação de mecanismos de interoperabilidade entre os diversos órgãos da Administração, assegurando maior eficiência na circulação das informações e reduzindo retrabalhos decorrentes da fragmentação dos sistemas atualmente existentes.

Outro aspecto estratégico consiste na consolidação da cultura da gestão baseada em evidências. A utilização de painéis gerenciais, indicadores de desempenho, inteligência analítica e plataformas de Business Intelligence permitirá que as decisões administrativas sejam fundamentadas em informações qualificadas, favorecendo maior precisão na formulação das políticas públicas e melhor acompanhamento dos resultados obtidos.

A Administração Municipal também buscará incorporar soluções baseadas em Inteligência Artificial, automação de processos (RPA), atendimento virtual, protocolos eletrônicos, assinaturas digitais e ferramentas colaborativas, sempre observando os princípios da segurança da informação, proteção de dados pessoais, transparência e confiabilidade tecnológica.

A modernização digital constitui, ainda, importante instrumento de fortalecimento da governança pública, permitindo maior integração entre planejamento, orçamento, execução financeira, gestão patrimonial, recursos humanos, arrecadação tributária, fiscalização, ouvidoria e controle interno, promovendo uma visão sistêmica da Administração Pública Municipal.

Sob a perspectiva do cidadão, a consolidação do Governo Digital permitirá a criação de canais únicos de atendimento eletrônico, possibilitando acesso simplificado aos serviços municipais, acompanhamento em tempo real das solicitações, emissão eletrônica de documentos, realização de requerimentos administrativos e maior transparência sobre a atuação governamental.

A transformação digital também desempenhará papel fundamental na redução dos custos operacionais da Administração Pública, contribuindo para racionalização do consumo de papel, redução do tempo de tramitação processual, diminuição de deslocamentos físicos, melhoria do controle documental e aumento da produtividade institucional.

- **Objetivo Estratégico**

Consolidar a transformação digital da Administração Pública Municipal mediante modernização tecnológica, integração de sistemas, ampliação dos serviços digitais, utilização de inteligência de dados e fortalecimento da governança digital.

- **Programas Prioritários**

Programa Gurupi Digital.

Programa Governo Sem Papel.

Programa de Integração dos Sistemas Corporativos.

Programa Municipal de Inteligência de Dados.

Programa de Segurança da Informação.

Programa de Atendimento Digital ao Cidadão.

Programa de Modernização da Gestão Tributária.

Programa de Capacitação em Competências Digitais.

Programa Municipal de Inovação Governamental.

- **Principais Ações**

Ampliação do Portal de Serviços Digitais.

Digitalização integral dos processos administrativos.

Implantação de protocolo eletrônico unificado.

Modernização da infraestrutura tecnológica da Administração Municipal.

Integração entre os sistemas corporativos utilizados pelas Secretarias Municipais.

Implantação de painéis executivos para acompanhamento dos indicadores estratégicos da gestão.

Expansão da utilização de assinaturas eletrônicas e documentos digitais.

Fortalecimento das políticas de segurança cibernética e proteção de dados.

Automatização de rotinas administrativas de maior repetitividade.

Ampliação dos serviços prestados por meio de aplicativos móveis e plataformas digitais.

Modernização dos sistemas de arrecadação, fiscalização e gestão financeira.

Capacitação permanente dos servidores públicos nas áreas de inovação e transformação digital.

- **Indicadores Estratégicos**

Percentual de serviços públicos disponíveis em formato digital.

Tempo médio de atendimento ao cidadão.

Índice de digitalização processual.

Redução do consumo de papel.

Quantidade de processos eletrônicos tramitados.

Nível de integração entre sistemas corporativos.

Índice de satisfação dos usuários dos serviços digitais.

Número de servidores capacitados em transformação digital.

- **Metas para 2026**

Expandir significativamente a oferta de serviços públicos digitais.

Concluir a digitalização dos principais processos administrativos.

Reduzir os prazos médios de atendimento ao cidadão.

Fortalecer a integração tecnológica entre todas as Secretarias Municipais.

Implantar ferramentas de inteligência gerencial para apoio à tomada de decisões.

Elevar os índices de transparência digital da Administração Pública.

- **Resultados Esperados**

Maior eficiência administrativa.

- **Redução da burocracia.**

Melhoria da experiência do cidadão na utilização dos serviços públicos.

Maior confiabilidade das informações governamentais.

Incremento da produtividade institucional.

Fortalecimento da governança pública.

Aumento da transparência e do controle social.

Consolidação de Gurupi como referência regional em inovação, transformação digital e governo inteligente.

3.4. Desenvolvimento Urbano Sustentável, Grandes Investimentos Estruturantes e Expansão da Capacidade de Investimento

O desenvolvimento sustentável de Gurupi demanda uma visão estratégica capaz de harmonizar crescimento urbano, fortalecimento da infraestrutura pública, equilíbrio fiscal e expansão da capacidade de investimento da Administração Municipal. Nesse contexto, o exercício de 2026 representa um marco na consolidação de um novo ciclo de desenvolvimento, caracterizado pela estruturação de projetos de elevada complexidade técnica e expressivo impacto econômico e social, destinados a preparar o Município para as demandas das próximas décadas.

A Administração Municipal compreende que a infraestrutura urbana constitui um dos principais fatores de indução do desenvolvimento econômico, influenciando diretamente a competitividade regional, a atração de investimentos privados, a valorização imobiliária, a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, a política de investimentos públicos passa a ser concebida sob uma perspectiva integrada, articulando planejamento territorial, mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, sustentabilidade ambiental e inclusão social.

Esse novo modelo de desenvolvimento pressupõe que as obras públicas deixem de ser tratadas como intervenções isoladas e passem a compor um sistema estruturado de transformação territorial, capaz de promover ganhos permanentes para toda a coletividade. Cada investimento deverá contribuir para ampliar a eficiência logística do Município, reduzir desigualdades regionais, fortalecer a infraestrutura econômica e estimular novos ciclos de expansão urbana de forma ordenada e sustentável.

Nesse cenário, assume especial relevância o Programa de Investimentos Estruturantes do Município de Gurupi, concebido para viabilizar um conjunto integrado de obras e ações voltadas à modernização da

infraestrutura urbana, à ampliação da capacidade operacional da Administração Pública e à preparação do Município para um novo patamar de desenvolvimento regional.

Um dos pilares desse programa consiste na estruturação da operação de crédito internacional junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF), destinada à obtenção de recursos financeiros para execução de projetos estruturantes em diversas áreas estratégicas da Administração Municipal. A operação representa uma das mais relevantes iniciativas de fortalecimento da capacidade de investimento da história do Município, permitindo acesso a financiamento de longo prazo em condições compatíveis com a execução de projetos de elevado interesse público.

Os recursos a serem disponibilizados por meio dessa operação internacional permitirão a implementação de investimentos estimados em aproximadamente **US\$ 50 milhões**, equivalentes a mais de **R\$ 250 milhões**, conforme a taxa de câmbio vigente à época da contratação, possibilitando a execução de um amplo portfólio de projetos voltados à transformação urbana, modernização administrativa, desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental.

A estratégia adotada pela Administração Municipal observa rigorosamente os princípios da responsabilidade fiscal, da sustentabilidade financeira e do equilíbrio das contas públicas, assegurando que a ampliação da capacidade de investimento ocorra de forma compatível com os limites legais de endividamento, preservando a estabilidade fiscal do Município e sua capacidade futura de execução de políticas públicas.

Os investimentos previstos serão direcionados prioritariamente para projetos capazes de produzir benefícios permanentes à população, privilegiando obras de infraestrutura de longa vida útil, modernização dos equipamentos públicos, fortalecimento da mobilidade urbana, expansão dos sistemas de drenagem e saneamento, recuperação de áreas urbanas estratégicas, implantação de novos espaços públicos de convivência, melhoria da infraestrutura educacional e de saúde, ampliação da eficiência energética e desenvolvimento de soluções voltadas à sustentabilidade ambiental.

A utilização planejada desses recursos deverá produzir efeitos multiplicadores sobre a economia local, estimulando o setor da construção civil, ampliando a geração de empregos diretos e indiretos, fortalecendo a arrecadação tributária e promovendo maior circulação de renda no comércio e nos diversos segmentos produtivos do Município.

Além dos impactos econômicos imediatos decorrentes da execução das obras, os investimentos estruturantes proporcionarão ganhos permanentes de competitividade, reduzindo custos logísticos, ampliando a capacidade de atração de novos empreendimentos e consolidando Gurupi como um dos principais polos de desenvolvimento do sul do Estado do Tocantins.

A Administração Municipal buscará ainda ampliar sua capacidade de captação de recursos externos mediante fortalecimento da elaboração de projetos executivos, qualificação técnica das equipes de planejamento, estruturação de novas parcerias institucionais e ampliação da interlocução com organismos nacionais e internacionais de fomento ao desenvolvimento.

Esse conjunto de iniciativas reafirma o compromisso do Município com uma gestão orientada pelo planejamento de longo prazo, pela sustentabilidade financeira e pela realização de investimentos capazes de produzir impactos positivos duradouros sobre a infraestrutura urbana, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

- **Objetivo Estratégico**

Ampliar a capacidade de investimento do Município mediante planejamento financeiro responsável, captação de recursos nacionais e internacionais e execução integrada de projetos estruturantes destinados à transformação urbana e ao desenvolvimento sustentável de Gurupi.

- **Programas Prioritários**

Programa Municipal de Investimentos Estruturantes.

Programa CAF Gurupi 2035.

Programa de Expansão da Infraestrutura Urbana.

Programa Municipal de Captação de Recursos.

Programa de Requalificação Urbana.

Programa de Modernização dos Equipamentos Públicos.

Programa Cidade Sustentável.

Programa de Eficiência Energética.

Programa de Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico.

- **Principais Ações**

Estruturar e executar a operação de financiamento internacional junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF).

Coordenar a implementação dos projetos contemplados no Programa Municipal de Investimentos Estruturantes.

Executar obras de mobilidade urbana, drenagem, pavimentação, infraestrutura viária e qualificação dos espaços públicos.

Modernizar equipamentos públicos destinados às áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e administração.

Expandir os investimentos em infraestrutura ambiental, eficiência energética e sustentabilidade urbana.

Fortalecer a capacidade técnica municipal para elaboração de projetos executivos e captação de recursos.

Ampliar a celebração de convênios, operações de crédito e parcerias institucionais voltadas ao desenvolvimento local.

Implementar mecanismos permanentes de monitoramento físico-financeiro das grandes obras públicas.

- **Indicadores Estratégicos**

Volume anual de investimentos públicos executados.

Valor total de recursos captados junto a organismos nacionais e internacionais.

Percentual de execução física dos projetos estruturantes.

Número de obras estratégicas concluídas.

Índice de crescimento da infraestrutura urbana.

Participação dos investimentos públicos na expansão da economia municipal.

Índice de execução orçamentária dos investimentos.

- **Metas para 2026**

Consolidar a estrutura financeira e institucional necessária à execução do Programa CAF Gurupi.

Iniciar a execução dos projetos estruturantes priorizados pela Administração Municipal.

Ampliar significativamente a capacidade anual de investimento do Município.

Elevar a participação dos investimentos em infraestrutura no orçamento municipal.

Fortalecer a posição de Gurupi como referência regional em planejamento e gestão de grandes projetos públicos.

- **Resultados Esperados**

Transformação estrutural da infraestrutura urbana.

Fortalecimento da capacidade institucional da Administração Pública.

Expansão da competitividade econômica do Município.

Maior geração de emprego e renda.

Ampliação da qualidade dos equipamentos públicos.

Incremento da arrecadação decorrente do crescimento econômico.

Valorização do patrimônio urbano.

Melhoria dos indicadores de desenvolvimento municipal.

Consolidação de Gurupi como cidade planejada, sustentável e preparada para os desafios do crescimento das próximas décadas.

3.5. Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a consolidação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano, reconhecendo que educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer constituem pilares fundamentais para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da cidadania.

A atuação governamental será orientada pela integração entre as diversas políticas públicas, priorizando ações preventivas, ampliação da cobertura dos serviços, melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos, qualificação permanente dos profissionais e fortalecimento da gestão baseada em indicadores de desempenho.

Na área da educação, os esforços permanecerão concentrados na ampliação da qualidade do ensino, modernização das unidades escolares, valorização dos profissionais da educação, incorporação de novas tecnologias pedagógicas, fortalecimento da educação inclusiva e expansão das oportunidades de formação profissional, preparando crianças e jovens para os desafios da sociedade contemporânea.

Na saúde pública, a gestão buscará fortalecer a atenção primária, ampliar o acesso aos serviços especializados, reduzir o tempo de espera para consultas e procedimentos, modernizar as unidades de atendimento, aperfeiçoar os sistemas de regulação e consolidar políticas preventivas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

No âmbito da assistência social, as ações continuarão direcionadas à proteção das famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecimento da rede socioassistencial, promoção da inclusão produtiva, valorização da primeira infância, proteção das pessoas idosas, pessoas com deficiência e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

As políticas públicas de cultura, esporte e lazer permanecerão integradas ao processo de desenvolvimento social, estimulando a formação cultural, a ocupação saudável dos espaços públicos, o

incentivo ao esporte de base e a valorização das manifestações culturais que compõem a identidade histórica do Município.

- **Objetivo Estratégico**

Fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano, ampliando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer.

- **Principais Ações**

Modernização das unidades escolares e de saúde.

Ampliação da cobertura da atenção básica.

Fortalecimento das políticas de educação inclusiva.

Valorização e capacitação permanente dos servidores das áreas sociais.

Expansão dos programas de assistência às famílias em vulnerabilidade.

Incentivo às atividades esportivas e culturais.

Ampliação dos programas de prevenção em saúde.

Fortalecimento das políticas voltadas à primeira infância.

Modernização da gestão dos serviços públicos sociais.

- **Indicadores Estratégicos**

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Cobertura da Atenção Primária à Saúde.

Tempo médio de atendimento especializado.

Número de famílias atendidas pelos programas sociais.

Índice de satisfação dos usuários dos serviços públicos.

3.6. Sustentabilidade Ambiental, Agricultura e Desenvolvimento Rural

O desenvolvimento sustentável do Município pressupõe a utilização racional dos recursos naturais, a

preservação ambiental e o fortalecimento das atividades produtivas desenvolvidas tanto na área urbana quanto na zona rural.

A Administração Municipal continuará desenvolvendo políticas voltadas à gestão eficiente dos resíduos sólidos, recuperação de áreas degradadas, ampliação da arborização urbana, preservação dos recursos hídricos, educação ambiental e incentivo às práticas sustentáveis.

No setor rural, serão fortalecidas as ações de apoio à agricultura familiar, incentivo ao agronegócio, melhoria das estradas vicinais, mecanização agrícola, assistência técnica, ampliação do acesso aos mercados consumidores e fortalecimento das cadeias produtivas responsáveis pela geração de emprego e renda no campo.

Também serão incentivadas iniciativas voltadas à eficiência energética, utilização de energias renováveis e implantação de soluções ambientais capazes de preparar Gurupi para os desafios decorrentes das mudanças climáticas.

- **Objetivo Estratégico**

Promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável mediante preservação dos recursos naturais, fortalecimento da produção rural e ampliação das políticas públicas voltadas à sustentabilidade.

- **Principais Ações**

Fortalecimento da agricultura familiar.

Melhoria da infraestrutura rural.

Recuperação de áreas ambientalmente degradadas.

Ampliação da arborização urbana.

- **Educação ambiental.**

Modernização da gestão de resíduos sólidos.

Incentivo às energias renováveis.

Fortalecimento da infraestrutura hídrica rural.

- **Indicadores Estratégicos**

Extensão de estradas vicinais recuperadas.

Número de produtores rurais beneficiados.

Áreas reflorestadas.

Índice de cobertura vegetal urbana.

Quantidade de resíduos reciclados.

3.7. Governança Pública, Transparência e Eficiência Administrativa

A consolidação de uma Administração Pública moderna exige permanente aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, planejamento, controle interno, integridade institucional e transparência.

Durante o exercício de 2026, a Administração Municipal intensificará o fortalecimento da cultura da gestão orientada por resultados, utilizando indicadores de desempenho, monitoramento contínuo das políticas públicas e avaliação sistemática da execução dos programas governamentais.

Serão ampliadas as iniciativas voltadas à transparência ativa, participação cidadã, gestão de riscos, integridade pública e fortalecimento dos mecanismos de controle, assegurando maior legitimidade às decisões administrativas e melhor utilização dos recursos públicos.

A valorização dos servidores públicos continuará sendo elemento central da política de modernização administrativa, mediante investimentos permanentes em capacitação, desenvolvimento profissional, inovação e melhoria dos processos de trabalho.

- **Objetivo Estratégico**

Fortalecer a governança pública mediante planejamento estratégico, gestão por resultados, transparência, integridade institucional e modernização permanente da Administração Municipal.

- **Principais Ações**

Fortalecimento do planejamento estratégico.

Monitoramento permanente dos indicadores institucionais.

Ampliação da transparência ativa.

Capacitação continuada dos servidores.

Modernização dos processos administrativos.

Fortalecimento do controle interno.

Implantação de práticas de gestão de riscos.

Ampliação da participação social na formulação das políticas públicas.

- **Indicadores Estratégicos**

Índice de Transparência Municipal.

Percentual de metas estratégicas executadas.

Índice de satisfação dos usuários dos serviços públicos.

Número de servidores capacitados.

Tempo médio de tramitação dos processos administrativos.

4. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO

A efetividade do Planejamento Estratégico dependerá da implementação de mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e revisão das ações governamentais, permitindo que a Administração Municipal acompanhe a execução das metas estabelecidas, identifique oportunidades de melhoria e promova os ajustes necessários ao alcance dos resultados pretendidos.

O acompanhamento será realizado por meio de indicadores estratégicos, painéis gerenciais, relatórios periódicos de desempenho e reuniões de avaliação institucional, permitindo análise contínua da execução física e financeira dos programas governamentais.

Os indicadores serão revisados periodicamente, assegurando que permaneçam compatíveis com as prioridades da Administração Municipal, com as demandas da sociedade e com a evolução do cenário econômico, social e institucional.

A participação dos órgãos de controle, dos conselhos municipais e da sociedade civil organizada contribuirá para o fortalecimento da transparência, da legitimidade e da efetividade das políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal.

O presente Planejamento Estratégico constitui instrumento dinâmico de gestão e poderá ser atualizado sempre que fatores supervenientes justificarem a revisão das prioridades governamentais, preservando o alinhamento entre planejamento, orçamento e execução das políticas públicas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico do Município de Gurupi para o exercício de 2026 reafirma o compromisso da Administração Municipal com a construção de uma cidade cada vez mais moderna, sustentável, inovadora e preparada para os desafios do futuro.

As diretrizes estabelecidas neste documento refletem uma visão de governo orientada pelo planejamento

de longo prazo, pela responsabilidade fiscal, pela eficiência administrativa e pela busca permanente da melhoria da qualidade dos serviços públicos, reconhecendo que o desenvolvimento municipal depende da integração entre políticas públicas, investimentos estruturantes, inovação institucional e participação da sociedade.

O conjunto de objetivos estratégicos aqui definidos demonstra o propósito da gestão municipal de consolidar um novo ciclo de desenvolvimento para Gurupi, fundamentado na ampliação da infraestrutura urbana, na transformação digital da Administração Pública, na modernização da mobilidade urbana, no fortalecimento das políticas sociais, na expansão da atividade econômica, na valorização do capital humano e na promoção de um ambiente favorável aos investimentos públicos e privados.

Entre os marcos estratégicos deste exercício destacam-se a continuidade da implantação da Via Perimetral Sul, empreendimento que redefinirá a logística urbana do Município e contribuirá para a reorganização do fluxo viário e para a expansão territorial planejada da cidade, bem como a estruturação do Programa Municipal de Investimentos financiado por meio da operação internacional junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF), iniciativa que permitirá ampliar significativamente a capacidade de investimento da Administração Municipal na execução de obras e projetos estruturantes de elevado impacto econômico e social.

A consolidação desses investimentos representa mais do que a execução de obras públicas. Constitui a materialização de uma política de desenvolvimento capaz de preparar Gurupi para as próximas décadas, promovendo maior competitividade regional, geração de empregos, fortalecimento da infraestrutura econômica, melhoria dos serviços públicos e ampliação das oportunidades para toda a população.

A Administração Municipal também reafirma seu compromisso com a transformação digital do Poder Executivo, compreendendo que a inovação tecnológica, a integração dos sistemas governamentais, a utilização inteligente de dados e a modernização dos processos administrativos são instrumentos essenciais para o fortalecimento da governança pública e para a prestação de serviços cada vez mais acessíveis, eficientes e transparentes.

Da mesma forma, permanecem como prioridades permanentes o fortalecimento das políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, desenvolvimento rural, sustentabilidade ambiental e inclusão social, reconhecendo que o desenvolvimento econômico somente se consolida quando acompanhado da promoção da cidadania, da redução das desigualdades e da melhoria das condições de vida da população.

O presente Planejamento Estratégico deverá orientar a atuação integrada de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, funcionando como instrumento permanente de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, assegurando maior alinhamento entre planejamento, orçamento, execução administrativa e resultados efetivamente entregues à sociedade.

Sua implementação exigirá o comprometimento permanente dos agentes públicos, a atuação coordenada entre as Secretarias Municipais, o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle, bem como a

participação ativa da sociedade civil no acompanhamento das ações governamentais.

Mais do que estabelecer metas para um exercício administrativo, este documento consolida uma visão institucional de futuro, reafirmando a convicção de que o planejamento constitui o principal instrumento de transformação da realidade social, econômica e urbana do Município.

Com responsabilidade, inovação, capacidade de gestão e compromisso com o interesse público, Gurupi continuará avançando na construção de uma cidade mais inteligente, inclusiva, resiliente, competitiva e preparada para oferecer melhores oportunidades às presentes e futuras gerações.

Assim, a Administração Municipal renova seu compromisso de atuar com responsabilidade, eficiência, transparência e permanente respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, buscando assegurar que cada investimento realizado e cada política pública implementada contribuam efetivamente para o desenvolvimento sustentável do Município e para a melhoria da qualidade de vida de todos os gurupienses.

Gurupi – TO, 16 de fevereiro de 2026.

JOSI NUNES
Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/3a67cbb5-87a6-11f1-ae4-66fa4288fab2>